

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 112 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de comissão especial para execução do processo eleitoral de escolha do conselho tutelar 2023 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, em uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Municipal 228, de 10 de março de 2010.

Considerando a Resolução 002 de 20 de março de 2023 que dispõe sobre a composição da comissão especial eleitoral, do calendário eleitoral e a regulamentação de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Ibipeba-BA, gestão 2024-2027.

Decreta:

Art. 1º A Comissão Especial Eleitoral, será constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observados os mesmos impedimentos legais, conforme previstos no art. 11 da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, será composta nos termos do Art. 1º da Resolução 002 de 20 de março de 2023 do CMDCA:

Nº ord	Nome	Representação da Sociedade Civil
01	Titular: Manoel Martins da Cruz Neto Suplente: Elisângela Sena Barreto	Igreja Católica
02	Titular: Wagner Ferreira do Nascimento Suplente: Lucineide Pereira Bastos	Associação da Lagoa do Cedro
03	Titular: Elionardo Alves Barreto Suplente: Izaneide Silva de Abreu	Associação Cultural Arte e Dança Junina Laço de Chita
04	Titular: Marcos Vinicius Alves Da Silva Suplente: Geovana Alves Miranda	NUCA- Núcleo de Cidadania de Adolescente
	Nome	Representação Governamental
01	Titular: Natalia Batista de Oliveira Suplente: Deise Malaquias Barreto	Secretaria Municipal de Ação Social
02	Titular: Edizaide Duraes de Miranda	Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



	Suplente: Maira de Sousa Leal	
03	Titular: Iva Pereira da Silva Suplente: Marina Malaquias de Soua	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04	Titular: Paulo Umberto Gomes Leite Suplente: Rafaela Geralda Rocha	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

§ 1º Fica a Secretaria Municipal Ação Social do Município responsável pelo assessoramento, suporte na condução do Processo Eleitoral de escolha do conselho tutelar 2023 e a Assessoria Jurídica do Município de Ibipeba-BA, responsável pelo assessoramento, suporte técnico e jurídico as decisões da referida comissão;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 20 de março de 2023

Demostenes de Sousa Barreto
Demostenes de Sousa Barreto
FilhoPrefeitoMunicipal